

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5734 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

### DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente os termos da Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019 e considerando o Decreto nº 5715 de 02 de dezembro de 2021,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **VILMAR SPIES**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.923.261-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.235.119-69, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná